

PUBLICADO NO ORGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
"VOLTA REDONDA EM DESTAQUE" N.º 222
DE 05/11/98

CM



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
LEI N.º	FLS.	
3.486	008	

Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro

Lei Municipal N.º 3.486

EMENTA: DENOMINA A QUADRA POLI-ESPORTIVA DO BAIRRO JARDIM TIRADENTES.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominado de Quadra Poliesportiva Nelson Mendonça, a praça poliesportiva do Bairro Jardim Tiradentes.

Parágrafo único - A placa comemorativa será des-cerrada em Ato Solene na presen-ça de familiares do homenageado.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 28 de outubro de 1998.


Antonio Francisco Neto
Prefeito Municipal

Proj. Lei nº 064/98
Autor: Ver. Valnei Bitencourt Saturno
amps.

